

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES
MUNICIPAIS DE NOVA ALVORADA DO SUL /MS

CONSELHO FISCAL - PREVNAS

PARECER nº 13/2016

Interessado: Diretoria do PREVNAS
Assunto: Verificação e Análise do Balancete
Período: **Agosto 2016.**

O Conselho Fiscal do PREVNAS "Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de Nova Alvorada do Sul/MS", reuniu-se na sede do Instituto no dia **01 de dezembro 2016** com o objetivo de analisar, verificar e dar parecer sobre os movimentos contábeis e financeiros referentes ao mês de: **Agosto de 2016.**

I - As despesas realizadas no período correspondem às especificadas nas movimentações contábeis e financeiras apresentadas para apreciação.

II - Quando da conferência técnica do relatório do referido mês verificou-se que a organização e apresentação do mesmo encontram-se compatível com as normas regimentais.

III - Da apreciação geral visualiza-se que os gastos e despesas do período de **Agosto de 2016** correspondem as receitas previstas e que os movimentos contábeis e financeiros estão compatíveis, tendo sido aprovados por esse Conselho.

IV- Ressalvamos que ainda não foi efetuado o pagamento da segunda a quarta parcela do parcelamento nº 236/2016 e os repasses referentes aos meses de maio a julho (patronal e retido) da secretaria de Saúde, até a presente data.

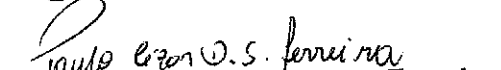
Nova Alvorada do Sul-MS, 01 dezembro de 2016.


Ana Léa Manso Vieira Copetti
Presidente


Ercilene Ximenes do Rosário
Membro


Rosineide Lichewiski de Aguiar
Membro


Marizeth Ferreira de Sá
Vice Presidente


Paulo César dos Santos Ferreira
Membro



Diário Oficial

ANO IV Nº 767

Órgão de divulgação oficial do município
Quinta-feira, 01 de dezembro de 2016

Nova Alvorada do Sul - MS

Criado pela Lei nº 620 10/04/2013

PARECER

MM TECNOLOGIA E CAPACITACAO
LTDA ME:06308429000127

Assinado de forma digital por MM TECNOLOGIA E CAPACITACAO LTDA ME:06308429000127
DN: c=BR, o=ICMBrasil, st=MS, ou=SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL - RFB, ou=RFB
e=CNPJ, ou=Certificado por AN/Prefeitura Fornecedor: MM TECNOLOGIA E CAPACITACAO LTDA
ML06308429000127
D:2016.12.01 15:49:49-03:00

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES
MUNICIPAIS DE NOVA ALVORADA DO SUL /MS

CONSELHO FISCAL - PREVINAS

PARECER Nº 13/2016

Interessado: Diretoria do PREVINAS
Assunto: Verificação e Análise do Balanço
Período: Agosto 2016.

O Conselho Fiscal do PREVINAS "Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de Nova Alvorada do Sul/MS", reuniu-se na sede do Instituto no dia **01 de dezembro 2016** com o objetivo de analisar, verificar e dar parecer sobre os movimentos contábeis e financeiros referentes ao mês de: **Agosto de 2016**.

I - As despesas realizadas no período correspondem às especificadas nas movimentações contábeis e financeiras apresentadas para apreciação.

II - Quando da conferência técnica do relatório do referido mês verificou-se que a organização e apresentação do mesmo encontram-se compatíveis com as normas regimentais.

III - Da apreciação geral visualiza-se que os gastos e despesas do período de **Agosto de 2016** correspondem às receitas previstas e que os movimentos contábeis e financeiros estão compatíveis, tendo sido aprovados por esse Conselho.

IV- Ressaltamos que ainda não foi efetuado o pagamento da segunda a quarta parcela do parcelamento nº 236/2016 e os repasses referentes aos meses de maio a julho (patronal e retido) da secretaria de Saúde, até a presente data.

Nova Alvorada do Sul-MS, 01 dezembro de 2016.

Ana Leda Manso Weller Copatti
Presidente

Menezes Ferreira dos Sa
Vice Presidente

Cristina Simões do Rosário
Membro

Paulo César dos Santos Faria
Membro

Rosineide Lichowski da Aguiar
Membro

PORTARIA

PORTARIA Nº 3033 /2016,

DE 01 DE DEZEMBRO DE 2016.

Visite nosso site
www.novaalvoradadosul.ms.gov.br

JUVENAL DE ASSUNÇÃO NETO, PREFEITO
MUNICIPAL DE NOVA ALVORADA DO SUL, ESTADO DE MATO
GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Exonerar a servidora GLORIA JANE
MACHADO MORAES NUNES, ocupante do cargo de Professora, lotado na
Secretaria de Educação-Recursos Próprio, do quadro de servidores convocados
desta Prefeitura Municipal, a contar desta data.

Nova Alvorada do Sul, 01 de Dezembro de 2016.

JUVENAL DE ASSUNÇÃO NETO
Prefeito Municipal